



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AGUAÍ

FORO DE AGUAÍ

VARA ÚNICA

Rua Joaquim Paula Cruz, 900, ., Jardim Santa Ursula - CEP 13860-000,

Fone: (19)3652-1482, Aguai-SP - E-mail: aguai@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE INTERVENTOR JUDICIAL

Processo Físico nº: **0003002-74.2010.8.26.0083**
Classe – Assunto: **Ação Civil Pública - Atos Administrativos**
Requerente: **Ministerio Publico do Estado de São Paulo**
Requerido: **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguai e outros**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de Aguai, Dr(a). Andressa Martins Bejarano, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 26 de julho de 2016, que nomeou **INTERVENTOR JUDICIAL** o(a) Sr(a): **Alan Cristiano Mazon Sereni, CPF 158.382.208-99, RG 19.700.229-8, residente na Rua Valins, 770 a** quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes à administração da Instituição, nos autos da ação em epígrafe, até que seja nomeada nova diretoria, exceto no que se refere à disposição de bens, responsabilizando-se civil e criminalmente pelos atos praticados. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. **NADA MAIS.** O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Aguai, 23/08/2016.

ALAN CRISTIANO MAZON SERENI.
RG 19.700.229-8.

ANDRESSA MARTINS BEJARANO
JUÍZA DE DIREITO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

